

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITANTES E/OU CONTRATADOS SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE – EXERCÍCIO 2026

Em atendimento às disposições legais e normativas aplicáveis à gestão de contratos e procedimentos licitatórios, bem como para fins de controle interno, transparência administrativa e atendimento aos órgãos de fiscalização e controle, DECLARO, para os devidos fins, que, até a presente data do exercício de 2026, não há registro de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente no âmbito deste órgão/entidade, seja por aplicação de penalidades decorrentes de inexecução contratual, fraude à licitação ou quaisquer outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como em demais normas correlatas aplicáveis à Administração Pública.

Declaro, ainda, que as informações ora apresentadas refletem a situação atual dos processos administrativos e licitatórios sob responsabilidade deste órgão/entidade, permanecendo disponíveis para verificação pelos órgãos de controle, fiscalização e demais autoridades competentes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Brejão (PE), 28 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
FAGNER FRANCISCO LOPES DA COSTA
Data: 29/05/2026 14:35:11-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FAGNER FRANCISCO LOPES DA COSTA

Procurador Municipal

